

## Anexo III da NDE nº 03/2019

Regras de Validação

Versão 1.0

29/03/2019



## eSocial - Regras de Validação

Nome da Regra	Descrição da regra
REGRA_ADMISSAO_VALIDA_MATRICULA	A chave de identificação de cada vínculo trabalhista é a MATRICULA, que é atribuída pelo Empregador. Não pode existir no RET para o mesmo empregador (identificado em S-1000), trabalhador com mesmo número de matrícula do trabalhador a ser admitido (o evento é recusado).  No caso de processo trabalhista, executar essa regra apenas quando {indContr} = [N].
REGRA_BASES_PROC_TRAB	Se {repercProc} = [1], devem ser informadas bases de cálculo para todos os períodos de referência compreendidos entre {compIni} e {compFim}.
REGRA_BLOQUEIA_USO_CPF_EMPREGADOR	Em eventos de admissão, de remuneração e de processo trabalhista, gerados por empregador pessoa física, o CPF do trabalhador indicado no arquivo não pode ser o mesmo CPF do empregador.
REGRA_EVE_EXCLUSAO_VALIDA_NRRECIBO	Validar {tpEvento}, da seguinte forma:  1. É permitida a exclusão apenas de eventos não periódicos, na faixa de S-2190 a S-2501 e periódicos na faixa de S-1200 a S-1280 e S-1300;  1.1 A exclusão dos eventos periódicos sujeita-se às seguintes regras:  a) Não é possível excluir nenhum dos eventos periódicos - remuneração (S-1200) relativos a um período de apuração que esteja Fechado (ou seja, para o qual já exista evento S-1299) antes do envio do evento de reabertura respectivo (S-1298) para o período de apuração;  b) A exclusão de eventos periódicos individualizados após o envio do evento de reabertura somente é efetivada após o "fechamento" do período correspondente, o que ocorre com o envio do evento S-1299;  1.2. A exclusão de alguns eventos não periódicos pode ser rejeitada em situações específicas, as quais constam nas regras do próprio evento (ex: não é possível excluir um evento de admissão se já houver outro evento trabalhista posterior para o mesmo CPF/vínculo);  1.3. O {nrRecEvt} indicado deve existir no RET, não pode estar marcado como "excluído" e o tipo do evento deve ser o mesmo indicado em {tpEvento};  1.4. Em caso de exclusão de qualquer evento periódico ou não periódico, as informações de CPF e NIS do trabalhador, indicadas no evento de exclusão, devem ser as mesmas que constam no evento objeto de exclusão;  1.5. Em caso de exclusão de qualquer evento periódico, as informações de {indApuracao}
	e {perApur}, indicadas no evento de exclusão, devem ser as mesmas que constam no evento objeto de exclusão.
REGRA_IR_NEGATIVO	Se {indResBR} = {S}, o somatório das rubricas de retenções de Imposto de Renda, ou seja, cujo {codIncIRRF} = [31, 32, 33, 34], não pode ser negativo por tipo de pagamento {tpPgto} e {codCateg}. Portanto, o valor das rubricas cujo {tpRubr} = [2, 4] (desconto) não pode ser inferior ao valor das rubricas cujo {tpRubr} = [1,3] (vencimento).  Se {indResBR} = {N}, o somatório das rubricas de retenções de Imposto de Renda, ou seja, cujo {codIncIRRF} = [31, 32, 33, 34], não pode ser negativo por tipo de pagamento {dtPgto}. Portanto, o valor das rubricas cujo {tpRubr} = [2, 4] (desconto) não pode ser inferior ao valor das rubricas cujo {tpRubr} = [1,3] (vencimento).
REGRA_REMUN_DESC_NEGATIVO	Para as rubricas cujos códigos {codIncCP} = [31, 32, 34, 35], o somatório do valor das rubricas cujo ({tpRubr} = [2,4]) deverá ser maior ou igual ao somatório do valor das rubricas cujo ({tpRubr} = [1,3]), considerando cada um dos códigos individualmente.
REGRA_UNICIDADE_CONTRATUAL	No caso de unicidade contratual, o período do contrato de trabalho reconhecido judicialmente (relativo ao campo {matricula}) deve abranger os períodos dos contratos de trabalho referentes às matrículas incorporadas (campos {matUnic}).
REGRA_VALIDA_DT_PGTO	Se {tpPgto} = [1,5], a data de pagamento não pode ser anterior a {perRef} informado no grupo {detPgtoFl}, considerando-se {perRef} anual como igual a "AAAA-12"; Se {tpPgto} = [2], a data de pagamento não pode ser menor que o mês anterior da data informada em {dtDeslig} do evento S-2299; Se {tpPgto} = [3], a data de pagamento não pode ser menor que o mês anterior da data informada em {dtDeslig} do evento S-2399; Se {tpPgto} = [8], a data de pagamento não pode ser anterior a {dtSent} ou {dtCCP} informada no evento S-2500.
REGRA_VALIDA_FECHAMENTO_FOPAG	Para aceitação do evento de fechamento, efetuar as seguintes verificações:  a) Não deve existir evento de admissão parcial (S-2190) sem o correspondente evento de admissão (S-2200) cuja "data de admissão" seja anterior ou igual ao período de apuração da folha de pagamento.  b) Validar a integridade entre os eventos de remuneração (S-1200) recepcionados e os trabalhadores "ativos" do RET, da seguinte forma:  b1) Todos os trabalhadores admitidos em período igual ou anterior ao período de apuração que não estejam desligados ou cujo desligamento seja posterior ao período de apuração devem possuir o respectivo evento de remuneração já encaminhado para o mesmo período de apuração, exceto:  - se o trabalhador estiver afastado durante todo o período de apuração em um dos seguintes códigos de afastamento [03,05,06,07,11,12,13,14,21,22,23,24,25,27,28,30,31]; ou



## Anexo III da NDE nº 03/2019 - Regras de validação - Versão $1.0\,$

	- se o código da categoria do trabalhador for igual a [111] em todo o período de apuração;
	ou - se, para trabalhador admitido com {tpAdmissao} = [2, 3, 4, 5, 6], o período de apuração for menor que o mês/ano informado no campo {sucessaoVinc/dtTransf}, {transfDom/dtTransf} ou {mudancaCPF/dtAltCPF}, todos do S-2200; ou - se, para o trabalhador admitido com o grupo {infoProcTrab} preenchido ou desligado com o campo {nrProcTrab} informado, o período de apuração estiver compreendido entre {compIni} e {compFim} do evento S-2500. b2) Trabalhadores admitidos ou transferidos ({tpAdmissao} do S-2200 = [2, 3, 4]) no mês do período de apuração, a critério do empregador e em decorrência de dificuldades operacionais, poderão não ter seus respectivos eventos de remuneração. Essa situação, apesar de irregular, não impede o fechamento dos eventos periódicos e gera para o empregador um "alerta"; c) O FAP informado em S-1005 deve corresponder ao constante no cadastro do empregador na RFB (CNPJ) para cada estabelecimento. Divergências só são aceitas se houver informações de processo relativo ao FAP. d) Existindo um ou mais trabalhadores "TSV" ativos no período de apuração da folha de pagamento e para os quais não tenha sido enviado o respectivo evento de remuneração, o evento de fechamento é aceito como válido, no entanto, são gerados "avisos" contendo o Nome, CPF e NIS dos trabalhadores para os quais não foi prestada a informação de remuneração.
REGRA_VALIDA_PROC_TRAB	Se houver contrato com {indContr} = [S] e o grupo {infoProcTrab} do S-2200 e/ou do S-2300 estiverem preenchidos, o número do processo trabalhista informado nos eventos acima citados deve corresponder ao respectivo campo do evento S-2500.
REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS	Para validação do NIS dos trabalhadores, observar as seguintes regras:  a) Nos eventos de cadastro ou alteração cadastral de trabalhadores (S-2200, S-2205 ou S-2300) em que o NIS for informado, deve ser efetuada validação do CPF, NIS e data de nascimento do trabalhador na base de dados no CNIS.  OBS.: No evento de admissão (S-2200), não efetuar a validação acima mencionada quando o grupo {afastamento} estiver preenchido e {dtIniAfast} for anterior à obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador.  b) Nos demais eventos em que o NIS for informado, a validação deve ser feita apenas com as informações constantes do RET, sendo que: quando a data de ocorrência de evento extemporâneo for anterior à data da última alteração do NIS, a validação aceitará qualquer NIS já cadastrado no RET, independente de batimento da data de ocorrência (ou período de apuração) com a vigência deste NIS no histórico do RET; se o evento, extemporâneo ou não, ocorrer após a última alteração do NIS, apenas este NIS vigente será aceito pela validação. Caso o NIS esteja vazio no RET, validar o NIS preenchido com o último NIS com valor do RET, independente do período.  c) No caso de processo trabalhista (S-2500), se houver {indContr} = [S], observar a regra da alínea b); caso contrário, observar a regra da alínea a).